



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO

**PORTARIA Nº 122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 863, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, considerando o Memorando nº 008/2017/PES-IFMT-SORRISO,

**RESOLVE:**

I – Excluir os servidores abaixo relacionados do Colegiado da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Sorriso, constituído pela Portaria IFMT – *Campus* Sorriso nº 093, de 24.10.2016:

- Carlos André de Oliveira Câmara – Siape: 1354541
- Maria Anunciata Fernandes – Siape: 1986673

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
Claudir von Dentz  
Diretor Geral  
IFMT *Campus* Sorriso  
Portaria nº 863, de 19/04/17